

PORTARIA N° 105/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE n° 2023/207225;

R E S O L V E :

ART. 1º Tornar sem efeito a Portaria n° 67/2023 publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.304 de 28/02/2023.

Art.2º CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO COUTO FELIPE**, matrícula 200073, CPF n° 292.248.882-91, ocupante do cargo de Assessor Técnico de , **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para utilização no presente exercício financeiro, no período de 90 (noventa) dias a contar da data do depósito na conta corrente n° 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 3º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33903000	– R\$ 2.000,00 (Material de Consumo)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33903300	– R\$ 2.000,00 (Passagens e Locomoções)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33903600	– R\$ 1.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33903900	– R\$ 2.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 06 de março de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA